



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

2025002694

PORTARIA N.º 034/2025


O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO no dia 30 de janeiro de 2025, na qual compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2025.

  
**Cláudio Machado Vaz**  
Vice-Presidente

**CERTIFICO** que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 30/01/2025  
  
Assinatura

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593154086-1

<b>Nome destinatário:</b>	ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE
<b>Valor:</b>	R\$ 680,00
<b>Identificação da operação:</b>	ALISSON

<b>Data de débito:</b>	30/01/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	30/01/2025 17:04:15

<b>Código da operação:</b>	77412437
<b>Chave de segurança:</b>	E8T6S734FQ4Q2WRW

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Of. 010/2025

Ipameri, dia 30 de Janeiro de 2025

Senhor Vice Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a resolução legislativa nº002 de 14 de Janeiro de 2025, conforme viagem realizada no dia 30 de Janeiro de 2025, para a cidade de Goiânia GO, com saída às 07:50h da manhã e retorno no mesmo dia às 21:50h, no veículo oficial do Poder Legislativo.

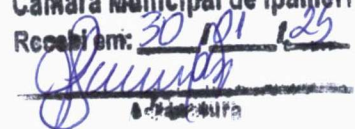
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



**ALISSON ROSA**

Vereador

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebido em: 30/01/25  


Exmo. Senhor  
Cláudio Machado  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.



## **RELATÓRIO DE VISITA**

Informo que o Sr. ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:11 às 14:04, nesta data.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025

---

**DANIELA PEREIRA SILVA**

[www.tcmgo.tc.br](http://www.tcmgo.tc.br)



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV–Relatório de Viagens (Modelo3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE	
Cargo/Função: VEREADOR	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 30/01/2025	13:11 as 14:04hrs	TCM

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 30/01/2025	Descrição	Valor
	Hora: 07:50h		
Chegada	Data: 30/01/2025		
	Hora: 21:50h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros:



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: **Alisson José Rosa de Andrade**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem: Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, assuntos pertinentes a cidade de Ipameri-Go.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 30/01/2025	Descrição	Valor
	Hora: 07:50h	Diária	
Chegada	Data: 30/01/2025	Diárias	
	Hora: 21:50h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido  
Indeferido